



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

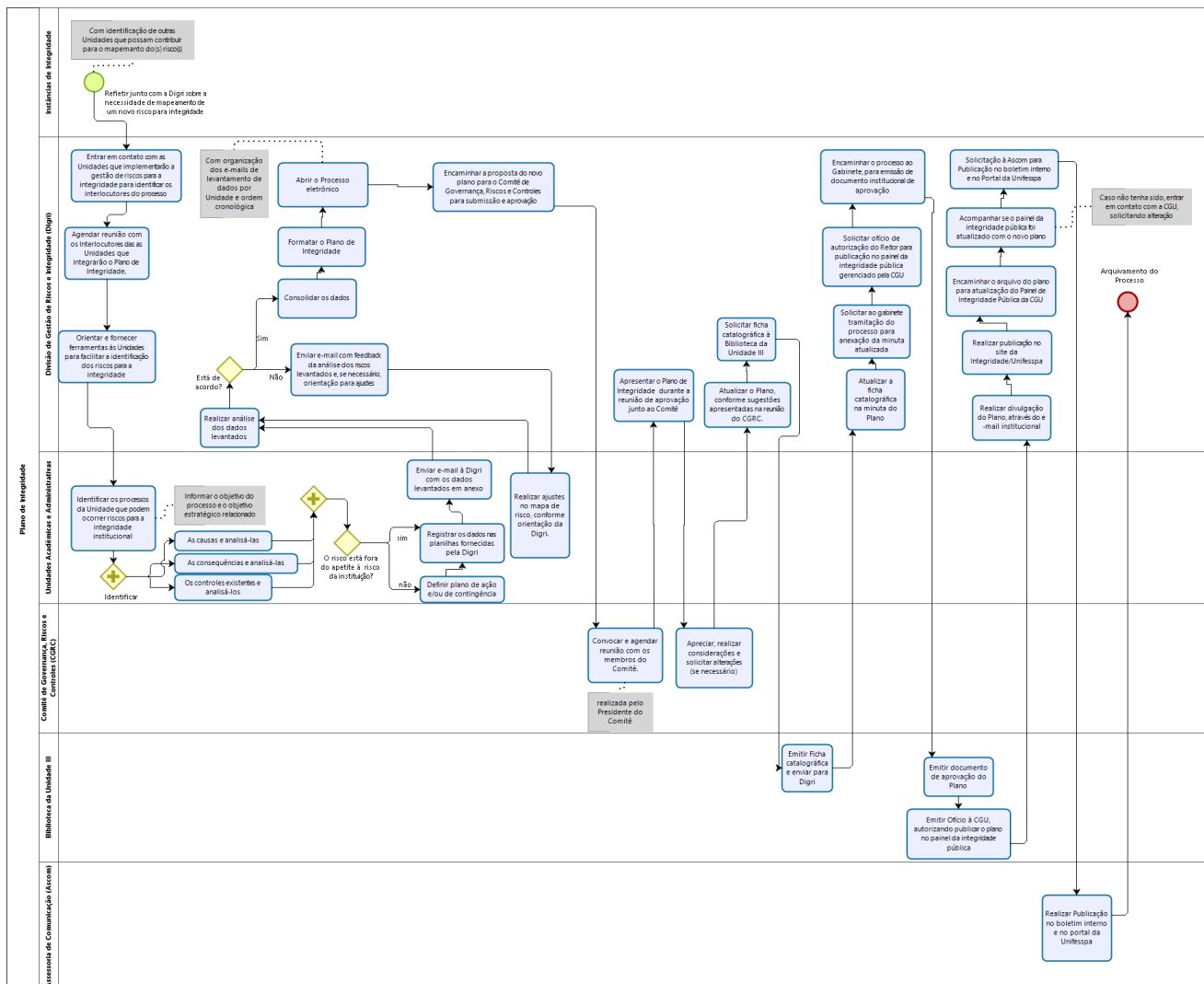
# FLUXO DESCRITIVO PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

## VERSÃO 1.2022

### 1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas de elaboração do plano de integridade. O documento define os setores que estão envolvidos no processo e os atos necessários à pertinência e execução do mesmo.

### 2. FLUXO DESCRITIVO





**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

<b>ETAPAS</b>	<b>ÁREA/SETOR</b>	<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS</b>
<b>1</b>	<b>Instâncias de Integridade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Refletir junto com a Digri sobre a necessidade de mapeamento de um novo risco para integridade;<ul style="list-style-type: none"><li>• Com identificação de outras Unidades que possam contribuir para o mapeamento do(s) risco(s).</li></ul></li></ul>
<b>2</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entrar em contato com as Unidades que implementarão a gestão de riscos para a integridade para identificar os interlocutores do processo;</li><li>• Agendar reunião com os Interlocutores das as Unidades que integrarão o Plano de Integridade;</li><li>• Orientar e fornecer ferramentas às Unidades para facilitar a identificação dos riscos para a integridade;</li></ul>
<b>3</b>	<b>Unidades Administrativas e Acadêmicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os processos da Unidade que podem ocorrer riscos para a integridade institucional;<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar o objetivo do processo e o objetivo estratégico relacionado</li></ul></li><li>• Identificar as causas e analisá-las;</li><li>• Identificar as consequências e analisá-las;</li><li>• Identificar os controles existentes e analisá-los;</li><li>• Verificar se o risco está fora do apetite à risco da instituição:<ul style="list-style-type: none"><li>• Se SIM, registrar os dados nas</li></ul></li></ul>



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

		<p>planilhas fornecidas pela Digri;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Se NÃO, definir plano de ação e/ou de contingência;</li><li>• Enviar e-mail à Digri com os dados levantados em anexo;</li></ul>
<b>4</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar análise dos dados levantados;</li><li>• Se NÃO estiver de acordo, enviar e-mail com feedback da análise dos riscos levantados e, se necessário, orientação para ajustes;</li></ul>
<b>5</b>	<b>Unidades Acadêmicas e Administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ajustes no mapa de risco, conforme orientação da Digri;</li></ul>
<b>6</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar os dados;</li><li>• Formatar o Plano de Integridade;</li><li>• Abrir o Processo eletrônico;</li><li>• Encaminhar a proposta do novo plano para o Comitê de Governança, Riscos e Controles para submissão e aprovação;</li></ul>
<b>7</b>	<b>CGRC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Convocar e agendar reunião com os membros do Comitê.<ul style="list-style-type: none"><li>• realizada pelo Presidente do Comitê.</li></ul></li></ul>
<b>8</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar o Plano de Integridade durante a reunião de aprovação junto ao Comitê</li></ul>



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

<b>9</b>	<b>CGRC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciar, realizar considerações e solicitar alterações (se necessário)</li></ul>
<b>10</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualizar o Plano, conforme sugestões apresentadas na reunião do CGRC;</li><li>• Solicitar ficha catalográfica à Biblioteca da Unidade III</li></ul>
<b>11</b>	<b>Biblioteca da Unidade III</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emitir Ficha catalográfica e enviar para Digri;</li></ul>
<b>12</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualiza a ficha catalográfica na minuta do Plano;</li><li>• Solicita ao gabinete tramitação do processo para anexação da minuta atualizada;</li><li>• Solicitar ofício de autorização do Reitor para publicação no painel da integridade pública gerenciado pela CGU</li><li>• Encaminhar o processo ao Gabinete, para emissão de documento institucional de aprovação;</li></ul>
<b>13</b>	<b>CGRC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emitir documento de aprovação do Plano;</li><li>• Emitir Ofício à CGU, autorizando publicar o plano no painel da integridade pública;</li></ul>
<b>14</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar divulgação do Plano, através do e-mail institucional;</li><li>• Realizar publicação no site da Integridade/Unifesspa;</li><li>• Encaminhar o arquivo do plano para atualização do Painel de Integridade Pública da CGU;</li></ul>



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar se o painel da integridade pública foi atualizado com o novo plano;<ul style="list-style-type: none"><li>• Caso não tenha sido, entrar em contato com a CGU, solicitando alteração</li></ul></li><li>• Solicitação à Ascom para Publicação no boletim interno e no Portal da Unifesspa.</li></ul>
<b>15</b>	<b>Ascom</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar Publicação no boletim interno e no portal da Unifesspa</li></ul>
<b>16</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquivamento do processo.</li></ul>

### 3. DEFINIÇÕES

**Instâncias de Integridade:** Auditoria Interna, Ouvidoria, Comissão de Processos Disciplinares e Comissão de Ética. São unidades responsáveis pelas funções de integridade (corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética e transparência);

**CGU:** Controladoria-Geral da União. Órgão do Governo Federal responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção;

**ASCOM:** Assessoria de Comunicação Institucional. Unidade responsável pelo planejamento e definição das estratégias de comunicação interna e externa da Unifesspa;

**UGI:** Unidade de Gestão da Integridade, com competências previstas no art. 6º do decreto 10.756 de 27 de julho de 2021;

**Digri:** Divisão de Gestão de Riscos e Integridade, exerce a função de UGI na Unifesspa;

**CGRC:** Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto pela alta administração da Unifesspa.

### 4. MODELOS DE DOCUMENTOS

- [Plano de Integridade;](#)



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

## **5. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

BRASIL. DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

BRASIL. PORTARIA CGU Nº 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de sus programas de integridade e dá outras providências;

BRASIL, Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021. Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Brasília, 2018. Disponível em [https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/guia\\_pratico\\_integridade\\_publica\\_2\\_018.pdf](https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/guia_pratico_integridade_publica_2_018.pdf).

BRASIL. Guia Prático de Gestão de riscos para a Integridade. 2018. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/colecao-programa-deintegridade>.